

**ANEXOS DO EDITAL Nº 4/2022
REGULAMENTOS PARA O FESTIVAL EDUCACIONAL DA
INDEPENDÊNCIA**

I) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Todas as pessoas que participarem do evento estarão sujeitas às condições deste regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, posto que será dada a necessária e suficiente publicidade ao mesmo.
- 2) Cada grupamento escolar participará das etapas seguindo os seguintes critérios de atividade e de modo de participação como descrito abaixo:

CATEGORIA	MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	ATIVIDADE
A – Ed. Infantil	Construção coletiva/ turma	Confecção de painel
B – 1º ano e 2º ano	Constução coletiva/ turma	Confecção de painel
C - 3º ao 5º ano	Individual/ aluno	Quiz
D – 6º ao 9º ano Carioca I e II Travessia	Individual/ aluno	Slam de poesia ou fábrica de Memes
E - EJA I e II	Individual/ aluno	EJA I bloco I e II fotografia EJA II bloco I e II Cards históricos

- 3) Somente após o encerramento do concurso, as produções poderão ser divulgadas e compartilhadas em meio físico ou digital oficial da Secretaria Municipal de Educação.
- 4) As produções premiadas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Secretaria Municipal de Educação, órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro.

- 5) Os trabalhos premiados serão utilizados sem fins lucrativos.
- 6) Fica de responsabilidade da Unidade Escolar portar os documentos de autorização (imagem, voz e vídeo), imprescindíveis para a etapa municipal. A não entrega dos documentos necessários para a fase municipal acarretará a desclassificação do concurso.
- 7) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do concurso.

II) AS ETAPAS

- 1) Serão realizadas 3 diferentes etapas: etapa escolar, etapa regional e etapa municipal.
- 2) A etapa escolar será realizada pelas e nas unidades escolares. Cada uma será responsável pela organização, realização e avaliação dos trabalhos inscritos.
- 3) Cada Unidade Escolar, dentre todos os trabalhos desenvolvidos nessa etapa, só poderá inscrever 1 atividade por ano de escolaridade em suas respectivas categorias.
- 4) A turma e/ou alunos escolhidos nessa etapa representarão a sua escola na etapa regional.
- 5) Em algumas categorias específicas, será admitida a indicação de suplentes, que serão escolhidos quando houver a impossibilidade do primeiro colocado comparecer à etapa regional.
- 6) A etapa regional, será organizada a critério das CRE/ GED, respeitando as disposições gerais do concurso. Nela participarão todos os finalistas da fase escolar.
- 7) Na etapa regional serão escolhidos os trabalhos que representarão o território na etapa municipal. Seguindo critérios estabelecidos da seguinte maneira:

CATEGORIA	QUANT. DE CLASSIFICADOS DA CRE PARA A ETAPA MUNICIPAL
A – Ed. Infantil	1 turma de creche 1 turma de pré- escola
B – 1º e 2º ano Ens. Fund.	1 turma de 1º ano 1 turma de 2º ano
C – 3º ao 5º ano Ens. Fund.	1 aluno por ano de escolaridade
D – 6º ao 9º ano Ensi. Fund	2 alunos por ano de escolaridade

Carioca I e Carioca II, Projeto Travessia	
E – EJA I e EJAII	1 aluno de cada EJA e de cada bloco

***do 6º ao 9º ano, incluindo o Carioca I e II e Travessia, está admitido 2 alunos inscritos por ano de escolaridade, sendo 1 representante da atividade slam e outro da atividade fábrica de memes, tanto na etapa escolar, quanto na etapa regional.**

- 8) A última etapa é a etapa municipal, que será organizada a critério do Nível Central, respeitando-se as disposições gerais do concurso. Nela participarão todos os finalistas das fases regionais.
- 9) As atividades painel, fábrica de meme, fotografia e card são atividades que não precisarão ocorrer de modo presencial na fase municipal, cuja avaliação acontecerá previamente pelas equipes da SUBE, com representante de todas as gerências. A mostra municipal, portanto, será apenas a entrega da premiação. Cabe ressaltar que todos os finalistas das etapas regionais serão convidados para a etapa municipal.

III) BANCA JULGADORA

- 1) Será de responsabilidade das escolas e da CRE a organização da banca julgadora das atividades.
- 2) Na etapa escolar, a direção deverá escolher a banca seguindo os critérios:
 - Professor ou funcionário com lotação na unidade escolar
 - e/ou representante do Conselho Escola Comunidade (CEC)

*para a lisura do processo, os professores dos alunos e/ ou turmas que estejam participando da seleção, não poderão fazer parte da banca.

- 3) As GED ficarão responsáveis pela a escolha da banca na fase regional, seguindo o critério:
 - Ser professor e estar lotado na CRE
- 4) Cabe ao Nível Central, no conjunto do Grupo de Trabalho do Bicentenário, a responsabilidade de escolha da banca julgadora dos trabalhos no âmbito municipal. Sendo organizada com componentes das diferentes coordenadorias da SUBE. (CPI, CEF, CDCEC, CAV, EPF)

- 5) Os critérios de avaliação e a pontuação estarão dispostos em cada categoria por se tratarem de atividades diferentes.
- 6) A etapa regional e a etapa municipal seguirão os mesmos critérios dispostos nas especificações das categorias, garantido uma fluidez no processo.

IV) CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Repasse de informações para as unidades escolares	01 de julho
ETAPA ESCOLAR: Ações nas unidades escolares/ Inscrições das atividades nas unidades/ realização e avaliação dos trabalhos na escola	04 de julho a 12 de agosto
INSCRIÇÕES PARA A ETAPA REGIONAL: representantes das escolas que participarão da fase regional.	26 de julho a 12 de agosto
ETAPA REGIONAL: organização da etapa e avaliação dos trabalhos	15 de agosto a 02 de setembro
INSCRIÇÕES PARA A ETAPA MUNICIPAL: representantes da CRE	05 e 06 setembro
ETAPA MUNICIPAL	09 de setembro

V) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Eventuais atualizações ou retificações em itens deste regulamento, inclusive em relação ao cronograma, serão mencionadas em Edital e/ou Aviso a serem publicadas no D.O. Rio e, complementarmente, nas mídias e nos canais oficiais da SME.
- 2) Os casos omissos serão resolvidos pela E/SUBE e E/SUBE/CDCEC/GPPE em conjunto com o Grupo de Trabalho do Bicentenário.

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS E ATIVIDADES

CATEGORIA (A) E CATEGORIA (B)

PÚBLICO ALVO: ED. INFANTIL, 1º E 2º ANO

ATIVIDADE: PAINEL

OUTRAS HISTÓRIAS INDEPENDENTES

I) APRESENTAÇÃO

“Outras Histórias Independentes” é um concurso de caráter municipal, organizado e promovido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação junto a comissão organizadora do Festival da Independência em alusão ao Bicentenário da Independência do Brasil celebrado no ano de 2022.

O objetivo do concurso é visibilizar/fomentar outras narrativas sobre as independências ocorridas em território nacional que serão trabalhadas nas escolas do Município do Rio de Janeiro durante o ano letivo corrente.

II) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O tema central é o Bicentenário da Independência do Brasil e a proposta do trabalho consiste no estímulo, de forma lúdica e adequada à faixa etária dos estudantes, para uma reflexão sobre as múltiplas histórias da independência ao longo desses 200 anos.
- 2) Cada unidade escolar fomentará discussão através de vídeos, de histórias, de reportagens entre outros materiais pedagógicos, acerca das diferentes narrativas do processo de “Independência”. O aporte do material Rioeduca do 2º semestre será um orientador para a confecção dos painéis.
- 3) A atividade destinada a essas categorias será a elaboração de um painel produzido pelos alunos com o auxílio e supervisão dos professores regentes e no caso da Educação Infantil com o apoio também dos demais profissionais da unidade escolar.

- 4) O painel deverá ter as dimensões mínimas de 0,60x1,00m e máxima de 1,00x1,20m. Caso o painel não esteja de acordo com essas especificações unidade escolar será desclassificada da etapa regional.
- 5) Serão aceitos trabalhos realizados com mais de uma turma do mesmo grupamento. EX: 2 turmas de primeiro ano serem as idealizadoras do painel. ***Cabe salientar que para âmbito de premiação na etapa municipal, não haverá duplicação de premiação.**
- 6) Não é admitido turmas de diferentes grupamentos fazerem juntas. EX: confeccionar o mesmo painel 1 turma de creche e 1 turma de pré-escola.
- 7) O material utilizado para confecção do painel deverá ser de uso comum ao trabalho pedagógico e fornecido pela unidade escolar, tais como: diferentes tipos de papéis, cartolina, TNT, materiais reaproveitáveis, sustentáveis, entre outros.
- 8) O trabalho deve ser de autoria da própria turma e o professor regente será responsável pela autenticidade do trabalho apresentado.
- 9) O trabalho deve ser inédito, não tendo sido publicado previamente em nenhuma mídia (jornal, revista, internet, rede social, dentre outras). Caso apresente um trabalho que não seja autoral e inédito, a turma será desclassificada.
- 10) Serão desclassificados os painéis que contiverem os seguintes elementos:
 - Apologia à violência.
 - Desrespeito aos direitos humanos (reprodução de estereótipos ou incitação a qualquer tipo de violência motivada por questões de raça, etnia, gênero, credo, condição física, origem geográfica ou socioeconômica, bem como a explicitação de qualquer forma de discurso de ódio contra grupos sociais diversos).
 - Propaganda ou mensagem político-partidária.
- 11) O representante da turma será automaticamente o professor regente. Caso o professor regente não possa comparecer na etapa municipal, por qualquer eventualidade, a direção da unidade escolar será a representante da turma.

III) AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 1) Caso a unidade escolar tenha inscritos nas suas etapas mais de 1 trabalho por ano de escolaridade, será de responsabilidade da mesma a organização da banca avaliadora, seguindo as orientações já apresentadas.

- 2) Os painéis serão avaliados presencialmente na etapa escolar, seguindo os critérios de avaliação que determinam:
 - Coerência com a temática
 - Originalidade
 - Objetividade da imagem
 - Protagonismo do aluno
- 3) A pontuação de cada critério pode variar de 0 até 2,5 totalizando um somatório máximo de 10.
- 4) A unidade escolar deverá inscrever o trabalho eleito na fase regional, enviando 2 fotos do painel, por meio do formulário encaminhado pela GED para a formalização da inscrição da escola.
- 5) As GED por sua vez, após a escolha do representante regional também encaminharão as duas fotos do painel da escola para realizar as inscrições na etapa municipal, respeitando o cronograma já apresentado por meio do formulário de inscrição que será encaminhado pelo Nível Central.
- 6) Os trabalhos selecionados na etapa regional, **deverão constar em formato físico** no dia da etapa municipal para fins de apresentação/exposição. **Fica de responsabilidade da escola selecionada para a Etapa Municipal levar o trabalho na forma física no dia do Festival.**

CATEGORIA (C)

PÚBLICO ALVO: 3º, 4º e 5º ANO

ATIVIDADE: QUIZ - “BATALHA DE CONHECIMENTO”

I) APRESENTAÇÃO

Este concurso educacional e recreativo é promovido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação junto à comissão organizadora do Festival Escolar da Independência em consonância com as comemorações Bicentenário da Independência do Brasil celebrado no ano de 2022.

O ano de 2022 será, no Brasil, um momento único e de grande relevância para a discussão sobre os projetos de país que construímos até aqui e aquele que queremos construir no futuro. Para tal, cabe revisitar a história do Rio de Janeiro, como capital da Colônia, do Império e da República, que teve o protagonismo nos grandes fatos da história brasileira e, especialmente, na independência e entendendo a importância do nosso papel na construção de nosso futuro.

II) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O Quiz, inserido na Batalha do Conhecimento, será uma competição de perguntas e respostas, contextualizada com a temática do Bicentenário da Independência, direcionada para os alunos do 3º, 4º e 5º anos, com objetivo de envolver de maneira **transdisciplinar** todo o conteúdo descrito na **priorização curricular**, respeitando as habilidades de cada ano.
- 2) Serão questões de diferentes áreas de saber, envolvendo observação, interpretação, compreensão de relação entre os fatos apresentados e raciocínio lógico.
- 3) Para cada ano de escolaridade serão realizadas perguntas distintas como expostas abaixo:
 - 3º ano, os itens envolverão os conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.
 - 4º e 5º anos, os itens envolverão os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia e História.
- 4) Cada ano de escolaridade só poderá disputar entre o mesmo ano. EX: Alunos do 3º ano só podem disputar entre si.

- 5) As perguntas utilizadas no Quiz na etapa escolar, na etapa regional e na etapa municipal serão disponibilizadas e de responsabilidade da E/SUBE/CAV/GEA (Gerência de Avaliação).
- 6) Todas as perguntas da etapa escolar e da etapa regional serão distintas e encaminhadas de forma antecipada tanto para as GED quanto para as escolas.
- 7) Será de responsabilidade das GED, encaminhar o banco de perguntas do Quiz para as escolas.
- 8) Os itens do Quiz Batalha do Conhecimento seguirão o modelo do Quiz já disponível na plataforma Rioeducopédia.
- 9) Como já mencionado anteriormente, a unidade escolar, e as GED serão responsáveis pela organização e o formato do Quiz, respeitando as especificidades da escola e do território.
- 10) Todas as perguntas utilizadas para o Quiz, serão de múltipla escolha e terão graus de dificuldade diferenciados entre as medidas **fácil, médio e difícil**
- 11) As perguntas utilizarão as habilidades da Matriz de Referência do 1º e 2º bimestres, dos conteúdos propostos na priorização curricular, contextualizados com a temática do Bicentenário.
- 12) O banco de perguntas que será encaminhado, contará com 4 opções de resposta e seus respectivos gabaritos.
- 13) O **número de perguntas** será definido pela Comissão Organizadora nas suas respectivas etapas (escolar, regional), **não podendo ser inferior a 08 perguntas e superior a 15**, salvo o quantitativo máximo em caso de empate no final da rodada.
- 14) O vencedor, tanto da etapa escolar, quanto da etapa regional, será o(a) aluno(a) que, ao final de todas as rodadas da Batalha – Quiz, tiver o **maior** somatório de pontos.
- 15) No caso de empate, deverão ser realizadas quantas rodadas forem necessárias para que se obtenha o vencedor, até que se esgotem o número de questões enviadas.

16) Se, ao final das rodadas ainda houver empate, deverão ser seguidos os seguintes critérios para o desempate:

- Maior número de acertos dos itens difíceis;
- Maior número de acertos dos itens de dificuldade média;
- Maior número de acertos dos itens fáceis;
- O aluno de maior idade, considerando a data de aniversário, levando-se em conta o dia, mês e ano de nascimento

***o critério de desempate deverá seguir a exata ordem estabelecida nesse anexo tanto na fase escolar quanto na fase regional.**

17) Para cada ano de escolaridade, a Unidade Escolar deverá inscrever 01 aluno por ano escolar para a Etapa Regional como já descrito anteriormente. Caso ocorra qualquer eventualidade com o ganhador, a escola poderá encaminhar para a Etapa Regional um suplente que será o(a) aluno(a) em segundo e terceiro maior somatório de pontos durante o Quiz, respeitando a exata ordem e os critérios de desempate já mencionados.

***esses mesmos critérios de inscrição e indicação de suplente, serão adotados pela GED na fase regional, quando realizar a inscrição dos seus representantes para a etapa municipal.**

18) Na etapa municipal, assim como nas etapas anteriores, acontecerão por ano de escolaridade, separadamente, e de cada etapa sairão 3 vencedores.

19) A etapa municipal ocorrerá respeitando os critérios estabelecidos por esse anexo para as etapas anteriores.

20) O candidato, no momento da batalha municipal não poderá portar nenhum tipo de material de estudo, bem como materiais eletrônicos.

A título de esclarecimentos e, possível modelo, encaminhamos abaixo o modelo que será executado na Etapa Municipal, relativo ao QUIZ:

- 1) As Batalhas do Conhecimento – Quiz da Etapa Municipal ocorrerão da seguinte maneira: os 11(onze) alunos de cada ano escolar, separadamente, serão colocados lado a lado, de maneira a não possibilitar a visão uns dos outros e, de frente para um telão onde serão projetados os itens e suas respostas, os mesmos estarão de posse de 04(quatro) pequenas bandeiras, cada uma delas com as letras “A”, “B”, “C” e “D”, separadamente, que serão utilizadas para

representar a alternativa escolhida como resposta correta por cada um deles.

- 2) Durante cada uma das rodadas não será permitido conversa entre candidatos e/ou plateia.
- 3) Haverá um acompanhamento de uma comissão avaliadora durante a Etapa Municipal, que será responsável pelo bom andamento da atividade.
- 4) Em caso de conversa ou ajuda entre candidatos e/ou plateia, a comissão poderá desclassificar o aluno(a) que não cumprir as orientações.
- 5) As questões destinadas à Etapa Municipal também serão classificadas em 03 (três) níveis de dificuldades: fáceis, médias e difíceis. Estas serão utilizadas de forma intercalada.
- 6) Nesta fase serão utilizadas 12 perguntas, também elaboradas pela E/SUB/CAV/GEA.
- 7) Todos os candidatos passarão pelas 12 perguntas e só ao final das rodadas é que teremos os resultado definitivo ou preliminar caso ocorra empate.
- 8) Em caso de empate, após a rodada das 12 perguntas, serão feitas novas perguntas somente para os (as) candidatos (as) que estiverem empatados (as), caso o empate permaneça, ao final do bloco de perguntas, serão utilizados como já descritos, os mesmos critérios de desempate utilizados nas etapas anteriores.
- 9) As questões serão projetadas em um telão e lidas pelo mediador da batalha, duas vezes, antes de ler e projetar as respostas.
- 10) O (A) aluno (a) terá até 01 (um) minuto para escolher a resposta certa e levantar a bandeira correspondente, sem falar ou emitir qualquer comentário.
- 11) Os (as) 3 (três) alunos (as) de cada ano escolar que, ao final das rodadas tiverem os maiores somatórios e/ou forem definidos pelos critérios de desempate serão os ganhadores da etapa municipal.

ATENÇÃO!

As questões para o QUIZ só estarão disponíveis a partir de 15/07/2022. Além da veiculação pela plataforma de mídia oficial, também serão encaminhadas em formato PDF para as unidades escolares.

CATEGORIA (D)

PÚBLICO ALVO: 6º AO 9º ANO/ CARIOCA I E II / TRAVESSIA

ATIVIDADE: SLAM DE POESIAS E FÁBRICA DE MEME

- **SLAM DE POESIA**

I) APRESENTAÇÃO

O Slam de Poesia, *Poetry Slam*, é um torneio de *poesias* faladas (textos poéticos orais), que une verso e performance.

O **Slam de Poesias** da Batalha do Conhecimento “Rio Capital da Independência”, será uma competição de poesias produzidas por estudantes dos grupamentos acima citados.

Inspirados pelo Bicentenário da Independência do Brasil, os participantes criarão poesias, considerando distintas perspectivas sobre o assunto, na busca por fomentar narrativas, até então, desvalorizadas e/ou invisibilizadas. Materiais como a Agenda da GERER com a temática do Bicentenário poderão ser um suporte para a discussão das diferentes narrativas históricas, podendo servir como subsídios para os alunos escreverem seus Slam de poesia.

II) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) As poesias criadas pelos alunos deverão ter a temática abordada nesse festival que é o Bicentenário da independência.
- 2) As poesias devem ser autorais e inéditas. Caso utilize uma poesia que não seja autoral e inédita, o estudante será desclassificado.
- 3) Não serão permitidas a divulgação das poesias antes da etapa municipal, sendo uma proposição para a desclassificação do aluno.
- 4) As produções premiadas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Secretaria Municipal de Educação, órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro.
- 5) Os trabalhos premiados serão utilizados sem fins lucrativos.

- 6) Como já mencionado anteriormente, os organizadores da cada etapa (escolar, regional e municipal) serão os responsáveis pela organização, realização e avaliação dos estudantes.
- 7) Na etapa escolar, o primeiro colocado de cada ano de escolaridade representará a sua escola na etapa regional.
- 8) A unidade, receberá as poesias dos estudantes por escrito para que seja realizada a inscrição e terá que organizar a batalha de Slam de forma presencial.
- 9) Esse Slam de Poesias, que será realizado no contexto do Bicentenário da Independência do Brasil, tem cunho pedagógico e acontecerá em ambiente escolar. Dessa forma, serão desclassificadas as poesias que contiverem os seguintes elementos:
 - Palavrões
 - Apologia ao consumo de drogas (lícitas ou ilícitas).
 - Apologia à violência
 - Desrespeito aos direitos humanos (incitação à violência motivada por questões de raça, etnia, gênero, credo, condição física, origem geográfica ou socioeconômica e qualquer forma de discurso de ódio contra grupos sociais específicos).
 - Propaganda ou mensagem político-partidária
- 10) Não será permitido utilizar figurino, cenários ou acompanhamento musical.
- 11) É permitido ler no papel, no celular, no tablet ou em qualquer aparelho de projeção.
- 12) Para a inscrição dos ganhadores da etapa escolar para a etapa regional será necessário que a escola envie a poesia do ganhador e dos seus suplentes para a GED.
- 13) Serão necessárias algumas regras acerca do formato organizacional da disputa de Slam nas etapas escolar, regional e municipal como mencionado a seguir:
 - **Apresentador** – é a pessoa que organiza o evento. Ele é o responsável por sortear os nomes e chamar os estudantes para a apresentação. Em todas as etapas, a apresentação poderá ser feita por uma ou por duas pessoas.
Etapa local: o apresentador principal deverá ser um funcionário da escola (professor, direção da escola ou coordenador pedagógico, por exemplo). Caso a escola opte por ter dois apresentadores, o

segundo apresentador poderá ser um estudante que não esteja participando do Slam de Poesias.

Etapa regional: o apresentador principal e o segundo apresentador deverão ser professores com lotação na CRE.

Etapa municipal, a comissão organizadora do evento selecionará os apresentadores.

- **Comissão Avaliadora/Jurados** – Serão os responsáveis pelas notas das apresentações. Para a fase escolar e regional serão necessários um total mínimo de 4 avaliadores e máximo de 6. Pessoas que estão lotadas nas escolas e nas CRE especificamente poderão fazer parte dessa comissão. ***Será de responsabilidade da comissão organizadora (escolar e regional) fornecer placas com as notas de 7 a 10 para que os jurados realizem a sua avaliação.**
- **Matemático** – pessoa responsável por anotar e somar as notas em uma planilha.
***Sobre o somatório das notas tanto na etapa escolar quanto na etapa regional, serão excluídas a maior e a menor nota dada pelos jurados, diminuindo a chance de favoritismo por parte de algum membro da banca avaliadora.**
- **Rodadas** – O número de rodadas do Slam de Poesias nas 3 etapas (escolar, regional e municipal) ficará atrelado à quantidade de inscritos para a batalha. Deve ser garantido que na primeira rodada, todos os alunos inscritos possam apresentar suas poesias, sendo classificados para as outras rodadas subsequentes aqueles que apresentarem o maior somatório de notas, respeitando os critérios de exclusão de nota já descritos.

14) O estudante com maior pontuação na etapa escolar, representará a escola no Slam de Poesias na etapa regional, assim como o estudante com maior pontuação na etapa regional representará a CRE na etapa municipal.

15) A avaliação dos estudantes será realizada com base nos seguintes critérios gerais em todas as etapas já mencionadas:

- Desenvoltura
- Coerência
- Contexto/mensagem da poesia.
- Originalidade/criatividade.

- 16) Obedecendo à ordem de classificação, serão aceitos os respectivos suplentes em substituição do finalista, caso haja alguma dificuldade/impossibilidade do mesmo em comparecer na etapa regional e/ou na etapa municipal.
- 17) Para a etapa municipal, as inscrições serão realizadas pelas GED de cada CRE, que enviarão o nome dos alunos e a poesia escrita do ganhador e dos suplentes regionais.
- 18) A etapa municipal será organizada a critério do Nível Central, respeitando as disposições gerais já apresentadas anteriormente.
- 19) Será necessário que os autores do Slam e seus respectivos suplentes classificados na etapa regional estejam presentes no evento, pois a batalha ocorrerá de maneira presencial.

CATEGORIA (D)

- **FÁBRICA DE MEMES**

I) APRESENTAÇÃO

Atualmente, os memes são conhecidos pela criação de piadas ou de propagandas na internet. São formas de comunicação, contendo ideias que se propagam por meio das redes sociais, sustentam ou criticam padrões sociais.

A **“Fábrica” de Memes** da Batalha do Conhecimento “Rio Capital da Independência” será um torneio de memes, inspirado no Bicentenário da Independência do Brasil, no qual cada participante criará um meme que aborde o assunto, considerando distintas perspectivas na busca por fomentar narrativas, até então, desvalorizadas e/ou invisibilizadas.

Vídeos, Imagens, a Agenda da GERER e outros suportes, podem servir para fomentar as discussões nas unidades escolares, a fim de embasarem os estudantes para a criação da atividade em questão.

II) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Os memes criados só poderão ser divulgados após a publicação da lista de estudantes vencedores acompanhada dos respectivos memes apresentados na etapa municipal. Caso ocorra a divulgação antes da etapa municipal, o estudante será desclassificado.
- 2) As produções premiadas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Secretaria Municipal de Educação, órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro.
- 3) Os trabalhos premiados serão utilizados sem fins lucrativos.
- 4) **Para fins de inscrição e participação, considera-se como meme uma imagem ou uma imagem associada a um texto reduzido, que poderá ser divulgada por meio de mídias digitais e de forma impressa.**
- 5) Os memes devem ser autorais e inéditos. Caso utilize um meme que não seja autoral e inédito, o estudante será desclassificado.
- 6) Os estudantes deverão enviar os memes criados na hora da inscrição para a etapa escolar. Cada unidade escolar será responsável pelas inscrições dos alunos Na **etapa regional**, os memes deverão ser enviados pela escola para a CRE, devidamente identificados com o nome dos vencedores e seus respectivos suplentes no período de inscrição previsto. Na **etapa municipal**, a banca avaliadora terá acesso aos memes dos estudantes selecionados pela CRE para essa fase.
- 7) Na etapa escolar, cada unidade será responsável por avaliar e classificar os 3 (três) estudantes vencedores, que estarão aptos para representar a sua escola na etapa realizada na CRE. Obedecendo à ordem de classificação, haverá a seleção de dois suplentes, que substituirão o finalista, caso haja alguma dificuldade/impossibilidade do primeiro colocado comparecer na etapa regional.
- 8) Cada estudante poderá participar com apenas 1 meme.
- 9) O tema central é o Bicentenário da Independência do Brasil. Para que os estudantes sejam classificados, os memes deverão estar de acordo com esse tema.
- 10) **Caso elabore o meme em cima de imagens já existentes, o *upload* da imagem original utilizada (fonte original) deverá ser enviado junto com o meme criado.**
- 11) **Os memes deverão ser enviados em boa resolução em formato quadrado ou retangular, de preferência com no mínimo 400 x 400**

pixels. A criação poderá ser uma imagem ou uma combinação de imagem e texto reduzido.

12) A “Fábrica” de Memes será realizada a partir da temática do Bicentenário da Independência do Brasil, tendo explícito seu cunho pedagógico e o contexto do ambiente escolar. Dessa forma, serão desclassificados os memes que contiverem os seguintes elementos:

- Palavrões
- Apologia ao consumo de drogas (lícitas ou ilícitas).
- Apologia à violência.
- Desrespeito aos direitos humanos (incitação à violência motivada por questões de raça, etnia, gênero, credo, condição física, origem geográfica ou socioeconômica e qualquer forma de discurso de ódio contra grupos sociais específicos).
- Propaganda ou mensagem político-partidária.

13) Será formada uma comissão com professores e funcionários que estejam lotados nas unidades escolares, assim como, poderão participar como avaliadores, professores que estiverem lotados na CRE, para a etapa regional.

14) A avaliação dos memes será realizada, considerando os aspectos seguintes:

- Coerência imagem/tema.
- Contexto/mensagem.
- Originalidade/criatividade.
- Qualidade técnica.

15) A pontuação de cada critério, poderá variar de 0 até 2,5 pontos.

16) Após a realização da “Fábrica” de Memes, a unidade escolar deverá inscrever os estudantes classificados (1º, 2º e 3º colocados), sendo o primeiro colocado o finalista e o segundo e o terceiro colocados, os suplentes. Para isso, a unidade escolar deverá enviar para a CRE o nome dos estudantes classificados e seus respectivos memes.

17) Ao final da etapa regional, os vencedores em cada ano de escolaridade/projetos representarão suas respectivas CRE na etapa municipal, onde a mesma deverá inscrever os seus suplentes.

18) Cada CRE será responsável pelas inscrições de seus representantes

19)A **etapa municipal** será organizada a critério do Nível Central, respeitando as disposições gerais descritas nesse regulamento.

20)Para a etapa municipal,será necessário, o mínimo de 1 representante das escolas que são as representantes do nível regional.

CATEGORIA (E)

PÚBLICO ALVO: EJA I – BLOCO 1 E BLOCO 2

ATIVIDADE: FOTOGRAFIA

“O PASSADO NÃO PASSOU”

I) APRESENTAÇÃO

A Exposição de Fotografia “O passado não passou” será um concurso de fotografias, no qual os participantes deverão registrar uma imagem do cotidiano, que retrate um aspecto social, cultural, econômico ou ambiental, que remeta à época da independência, revelando que uma parte fundamental de nosso passado continua definindo nossa sociedade.

Materiais como vídeos, livros, a Agenda GERER, entre outros, poderão servir como fomentadores de discussão dentro das unidades com os alunos.

II) DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Somente após o encerramento do concurso, as fotografias poderão ser divulgadas e compartilhadas em meio físico ou digital.
2. As produções premiadas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Secretaria Municipal de Educação, órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro.
3. Os trabalhos premiados serão utilizados sem fins lucrativos.
4. A fotografia deve ser de autoria do(a) próprio(a) aluno(a), que será responsável pela autenticidade do trabalho apresentado.
5. As fotografias da Batalha do Conhecimento inserido no Concurso “**Rio Capital da Independência**” será uma competição entre fotografias produzidas por estudantes.
6. A escola será responsável pela organização, realização e avaliação dos alunos inscritos.

7. O primeiro colocado na etapa local irá representar a sua escola na etapa regional. Os suplentes serão escolhidos para caso haja alguma dificuldade ou impossibilidade do 1º colocado comparecer na etapa regional.
8. A Etapa Regional será organizada a critério das CRE, respeitando as disposições gerais do concurso. Nela participarão todos os finalistas das fases escolar.
9. Cada aluno(a) poderá participar com apenas 01 fotografia.
10. Na Etapa Local, a unidade escolar deverá Avaliar os trabalhos e eleger 6 (seis) estudantes ganhadores sendo: o 1º colocado mais dois suplentes (2º e 3º colocados) da EJA I bloco 1 e o 1º colocado mais dois suplentes (2º e 3º colocados) da EJA I bloco 2.
11. Será de responsabilidade da unidade escolar inscrever o ganhador e seus suplentes para a etapa regional, encaminhando para a GED no momento da inscrição as fotografias.
12. O tema central é o Bicentenário da Independência do Brasil e a proposta da fotografia é que ela estimule uma reflexão sobre aquilo que somos e que construímos ao longo desses 200 anos de independência. As fotografias enviadas deverão estar de acordo com esse tema. Caso contrário, o estudante será desclassificado.
13. Serão aceitas fotografias de celular/smartphone, enviadas em boa qualidade, de preferência em alta resolução (1280 x 720 pixels) e no formato de proporção 16:9 (retangular).
14. Serão aceitas fotografias em preto e branco ou coloridas.
15. As fotos produzidas poderão incluir o uso de efeitos, aplicativos, retoques ou edições.
16. A unidade escolar deverá organizar uma comissão avaliadora, contendo professores e funcionários que estejam lotados na escola assim como utilizar o CEC para participar da avaliação.
17. Na etapa regional, as GED deverão organizar a comissão avaliadora com professores que estejam lotados na CRE.

18. A fotografia precisará conter 1 título e 1 legenda explicando esse elo entre passado e presente.

19. As imagens deverão ser avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Coerência imagem/tema;
- Originalidade/Criatividade;
- Objetividade da mensagem;
- Qualidade técnica.

20. A pontuação de cada critério, pode variar de 0 até 2,5 pontos.

21. Serão desclassificadas, fotografias que contiverem conteúdo com qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome/marca de produtos e/ ou que fizerem menção a partidos políticos, marcas, pessoas jurídicas ou que possam interferir em direitos de terceiros de qualquer forma, inclusive, ficando vedado pelos participantes a utilização de frases/fatos patenteados e/ou provenientes de direitos autorais reservados.

22. A Etapa Municipal, será organizada a critério do Nível Central, respeitando-se as disposições gerais do concurso.

23. Para a etapa municipal, será necessário o mínimo de 1 representante das escolas que são as representantes do nível regional.

CATEGORIA (E) continuação

PÚBLICO ALVO: EJA II – BLOCO 1 E BLOCO 2

ATIVIDADE: CARDS HISTÓRICOS

“A história que a História não conta”

I) APRESENTAÇÃO

A Exposição de Cards Históricos é um concurso de *cards* (cartões) elaborados por estudantes. Cada aluno deverá elaborar um cartão de forma digital ou manual, que represente um fato, vivência, movimentos ou marco histórico significativo na luta pela independência do Brasil, mas que por vezes foram excluídos ou apagados dos saberes e espaços escolares.

Materiais como vídeos, livros, a Agenda GERER, entre outros, poderão servir como fomentadores de discussão dentro das unidades.

II) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Somente após o encerramento do concurso, os cards poderão ser divulgados e compartilhados em meio físico ou digital.
- 2) As produções premiadas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Secretaria Municipal de Educação, órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro.
- 3) Os trabalhos premiados serão utilizados sem fins lucrativos.
- 4) O Card deve ser inédito não tendo sido publicado previamente em nenhuma mídia (jornal, revista e internet, dentre outras). Caso apresente um card que não seja autoral e inédito, o(a) estudante será desclassificado(a).
- 5) A escola será responsável pela organização, realização e avaliação dos alunos inscritos na etapa escolar.
- 6) O primeiro colocado na etapa escolar representará a sua escola na etapa regional. Os suplentes serão escolhidos para caso haja alguma dificuldade ou impossibilidade do 1º colocado comparecer na etapa regional.

- 7) A Etapa Regional será organizada a critério das CRE, respeitando-se as disposições gerais do concurso. Nela participarão todos os finalistas das fases locais.
- 8) Cada aluno(a) poderá participar com apenas 01 card no qual deverá encaminhar no momento da inscrição.
- 9) Para as inscrições de âmbito regional, as escolas deverão encaminhar os cards através de imagens.
- 10) Na etapa escolar, a unidade deverá Avaliar os trabalhos e eleger 6 (seis) estudantes ganhadores sendo: o 1º colocado mais dois suplentes (2º e 3º colocados) da EJA II bloco 1 e o 1º colocado mais dois suplentes (2º e 3º colocados) da EJA II bloco 2
- 11) Para o CREJA, o correspondente à etapa regional será uma etapa junto à Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEJA)
- 12) O tema central é o Bicentenário da Independência do Brasil e a proposta do card é estimular a criatividade, sensibilidade estética e a interpretação crítica dos(as) participantes ao incentivar que eles(elas) pesquisem sobre fatos históricos pouco comentados, mas que fomentaram e auxiliaram no processo de independência do Brasil. Os cards enviados deverão estar de acordo com esse tema, caso contrário, o estudante será desclassificado.
- 13) O Card deve ser de autoria do(a) próprio(a) aluno(a), que será responsável pela autenticidade do trabalho apresentado.
- 14) Serão aceitos cards feitos de forma digital (feitos em programa de computador, como powerpoint, Canva, recurso de colagem, etc.) ou manual.
- 15) Os cards digitais precisam ser enviados em boa qualidade, de preferência em alta resolução (1280 x 720 pixels) e no formato de proporção 16:9 (retangular). Os cards manuais deveram ser feitos em folha A4 (branca ou colorida), podendo ser usada qualquer técnica de desenho, incluindo colagem e materiais específicos.
- 16) Os cards digitais produzidos poderão incluir o uso de efeitos, aplicativos, retoques ou edições.
- 17) Os cards digitais produzidos poderão incluir o uso de efeitos, aplicativos, retoques ou edições.

18) Serão desclassificados os cards que contiverem os seguintes elementos:

- Palavrões
- Apologia ao consumo de drogas (lícitas ou ilícitas).
- Apologia à violência.
- Desrespeito aos direitos humanos (incitação a qualquer tipo de violência motivada por questões de raça, etnia, gênero, credo, condição física, origem geográfica ou socioeconômica e a explicitação de qualquer forma de discurso de ódio contra grupos sociais específicos).
- Propaganda ou mensagem político-partidária.

19) A unidade escolar deverá organizar uma comissão avaliadora com a presença de professores e funcionários que estejam lotados na escola.

20) As CRE e a GEJA deverão organizar, cada uma a sua comissão avaliadora respeitando as lotações dos funcionários e professores em seus respectivos espaços.

21) Os cards deverão ser avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Coerência imagem/tema;
- Originalidade/Criatividade;
- Objetividade da mensagem;
- Qualidade técnica;

22) A pontuação de cada critério, pode variar de 0 até 2,5 pontos.

23) A Etapa Municipal, será organizada a critério do Nível Central, respeitando as disposições gerais do concurso, da qual participarão todos os finalistas das fases regionais.

24) Para a etapa municipal, será necessário, o mínimo de 1 representante das escolas que são as representantes do nível regional.

